



PREFEITURA DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 146805607

Ref.: PL 1432/2025

Prezado Secretário-Geral Parlamentar,

Reportando-me ao encaminhamento de doc. 146779332 acerca de proposta de emenda ao PL em referência, encaminho-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda (doc. 146796836), a respeito do estudo sobre o impacto orçamentário e financeiro da proposta.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em exercício

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)



Denise Soares Ramos

Secretário(a) Adjunto(a) - Substituto(a)

Em 26/11/2025, às 18:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146805607** e o código CRC **D6B6ED77**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Libero Badaró, 190 - 22º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: +551131139442

PROCESSO 6010.2025/0004090-7

Encaminhamento SF/GAB Nº 146798896

PREF/GAB – Senhor Assessor,

Em atenção ao doc. 146779973, restituímos o presente com a manifestação de nossa unidade técnica (doc. 146796836), a qual acolhemos.

Atenciosamente,



Evandro Luis Alpoim Freire
Chefe de Gabinete
Em 26/11/2025, às 16:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146798896** e o código CRC **5E29D08C**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Praça do Patriarca, nº 69 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: (11) 2873-6400

PROCESSO 6010.2025/0004090-7

Encaminhamento SF/SUREM Nº 146796836

GABSF - Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Encaminhamento 146779973, elaboramos o estudo de impacto financeiro-orçamentário do Projeto de Lei tratado no documento: 146779637.

O projeto de lei visa remitir os créditos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU referentes a fatos geradores relativos a imóveis cujos locatários, à época do fato gerador, eram entidades religiosas, desde que utilizados exclusivamente como templo de qualquer culto ou enquadrados nas hipóteses previstas no art. 13 da Lei nº 18.330, de 11 de novembro de 2025.

Inicialmente, destacamos a impossibilidade de se determinar a totalidade dos contribuintes afetados por tal benefício, visto que no cadastro só há a informação dos contribuintes que já tiveram o deferimento do benefício, ou seja, não é possível incluir na análise aqueles com pedidos em andamento.

Há um total de aproximadamente 2.800 contribuintes identificados no cadastro imobiliário que declaram imunidade/isenção de templos de qualquer culto. Para esses contribuintes, o total de débitos inscritos em dívida ativa é de R\$ 91 Milhões.

Entretanto, no cadastro de contribuinte mobiliário (CCM) há aproximadamente 9.800 contribuintes ativos no código TFE = 33804, que corresponde às Atividades de organizações religiosas, ou seja, quantidade 3,5 vezes maior que no cadastro imobiliário.

Portanto, estimamos que o impacto da remissão do IPTU sobre imóveis locados por entidades religiosas para fatos geradores objeto deste Projeto de Lei seja entre 1,75 e 2,5 vezes do valor inscrito em Dívida Ativa, ou seja, entre **R\$ 160 milhões e R\$ 230 milhões**.

Atenciosamente,



Thiago Rubio Salvioni
Subsecretário(a)

Em 26/11/2025, às 16:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146796836** e o código CRC **3ADDAA27**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Libero Badaró, 190 - 22º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: +551131139442

PROCESSO 6010.2025/0004090-7

Encaminhamento SF/GAB Nº 146795187

SF/SUREM – Senhor Subsecretário,

Trata-se do Projeto de Lei nº 1432/2025 (doc. 146779637), de autoria do Executivo, que “dispõe sobre a remissão de créditos tributários do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidentes sobre imóveis que especifica”

De ordem do Sr. Chefe de Gabinete, encaminhamos o presente para análise, manifestação e providências.

Atenciosamente,



Wilson Tadahiro Sakata

Assessor V

Em 26/11/2025, às 16:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146795187** e o código CRC **B93DB29F**.

26/11/2025, 15:44

Email – Janaina Guimarães de Campos – Outlook



ENC: Remissão de templos - impacto

De Marcos Augusto Carboni <mcarboni@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Data Qua, 26/11/2025 15:31
Para Janaina Guimarães de Campos <janainacampos@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Janaína,

Ref. SEI 6010.2025/0004090-7 - PL 1432/2025

Trata-se de estimativa de impacto orçamentário-financeiro solicitada a partir de proposta de emenda legislativa da Câmara Municipal.

Peço, por gentileza, juntar esse e-mail no SEI em referência, que trata do assunto.

Atenciosamente,



Marcos Augusto Carboni

Procurador do Município de São Paulo
Chefe da Assessoria Técnica e Legislativa
CASA CIVIL/ATL

De: Thiago Rubio Salvioni <thiagosalvioni@sf.prefeitura.sp.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 26 de novembro de 2025 14:42
Para: Denise Soares Ramos <kiki@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Cc: Enrico Misasi <enricomisasi@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Marcos Augusto Carboni <mcarboni@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Luis Felipe Vidal Arellano - SF <larellano@SF.PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Assunto: RE: Remissão de templos - impacto

Prezada Kiki, boa tarde.

O projeto de lei visa remitir os créditos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU relativos a imóveis cujos locatários, à época do fato gerador, eram entidades religiosas, desde que utilizados exclusivamente como templo de qualquer culto ou enquadrados nas hipóteses previstas no art. 13 da Lei nº 18.330, de 11 de novembro de 2025.

Inicialmente, destacamos a impossibilidade de se determinar a totalidade dos contribuintes afetados por tal benefício, visto que no cadastro só há a informação dos contribuintes que já tiveram o deferimento do benefício, ou seja, não é possível incluir na análise aqueles com pedidos em andamento.

Há um total de aproximadamente 2.800 contribuintes identificados no cadastro imobiliário que declaram imunidade/isenção de templos de qualquer culto. Para esses contribuintes, o total de

26/11/2025, 15:44

Email – Janaina Guimarães de Campos – Outlook

débitos inscritos em dívida ativa é de R\$ 91 Milhões.

Entretanto, no cadastro de contribuinte mobiliário (CCM) há aproximadamente 9.800 contribuintes ativos no código TFE = 33804, que corresponde às Atividades de organizações religiosas, ou seja, quantidade 3,5 vezes maior que no cadastro imobiliário.

Portanto, estimamos que o impacto da remissão do IPTU sobre imóveis locados por entidades religiosas, conforme o texto apresentado, seja entre 1,75 e 2,5 vezes do valor inscrito em Dívida Ativa, ou seja, entre **R\$ 160 milhões** e **R\$ 230 milhões**.

Atenciosamente,



Thiago Rubio Salvioni

Auditor-Fiscal Tributário Municipal

Subsecretário da Receita Municipal

thiagosalvioni@sf.prefeitura.sp.gov.br

De: Denise Soares Ramos <kiki@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Enviado: quarta-feira, 26 de novembro de 2025 14:14

Para: Thiago Rubio Salvioni <thiagosalvioni@sf.prefeitura.sp.gov.br>

Cc: Enrico Misasi <enricomisasi@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Marcos Augusto Carboni <mcarboni@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Luis Felipe Vidal Arellano <larellano@sf.prefeitura.sp.gov.br>

Assunto: Remissão de templos - impacto

Prezados,

Segue solicitação da liderança de governo quanto ao impacto da emenda apresentada, com urgência, em razão do texto vir a ser apresentado ainda hoje.

Att.

Kiki Ramos

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem encaminhada:

De: Márcia Luisa Vannucci Salem <marcialuisa@saopaulo.sp.leg.br>

Data: 26 de novembro de 2025 às 14:08:50 BRT

Para: Denise Soares Ramos <kiki@prefeitura.sp.gov.br>

Prezada Secretária Adjunta da Casa Civil,

Encaminho proposta de emenda ao PL 1432/25, em anexo, que versa sobre a remissão de IPTU para os templos religiosos e solicitamos a análise da emenda e o envio do respectivo impacto orçamentário elaborado por SF.

26/11/2025, 15:44

Email – Janaina Guimarães de Campos – Outlook

No aguardo do pronto atendimento.

Atenciosamente,

Vereador Fabio Riva
Líder do Governo

Eventuais dados pessoais constantes do presente e-mail, ou de documento anexo ao presente, são **encaminhados para a única finalidade ou finalidades neles indicadas**, sendo de responsabilidade desse destinatário limitar-se ao tratamento de tais dados pessoais em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, especialmente quanto à necessidade de **proteção dos dados pessoais**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, sob pena da responsabilização cabível. Ainda, o conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado apenas na mensagem. **Se você recebeu o presente e-mail por engano, solicita-se que responda a esta mensagem e proceda à sua imediata exclusão**, para que se evite nova ocorrência de tal equívoco.

Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente.

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004090-7

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 146779973

São Paulo, 26 de novembro de 2025.

INTERESSADO: Prefeitura do Município de São Paulo.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1432/2025, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidentes sobre imóveis que especifica.

SF/GAB

Senhor(a) Chefe de Gabinete,

Considerando a proposta de emenda ao PL 1432/25, encaminhada pela Liderança do Governo na Câmara Municipal, conforme e-mail de doc. 146779332, encaminho a minuta anexada no doc. 146779637, que versa sobre a remissão de IPTU para os templos religiosos, para ciência e elaboração de estimativa de impacto orçamentário-financeiro nos termos do disposto no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no artigo 113 do ADCT, **com a urgência que o caso requer.**



Marcos Augusto Carboni
Procurador(a) do Município
Em 26/11/2025, às 14:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146779973** e o código CRC **D9CC69AF**.

26/11/2025, 14:30

Caixa de entrada - Marcos Augusto Carboni - Outlook



Remissão de templos - impacto

De Denise Soares Ramos <kiki@PREFEITURA.SP.GOV.BR>**Data** Qua, 26/11/2025 14:14**Para** Thiago Rubio Salvioni - SF <thiagosalvioni@SF.PREFEITURA.SP.GOV.BR>**Cc** Enrico Misasi <enricomisasi@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Marcos Augusto Carboni <mcarboni@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Luis Felipe Vidal Arellano - SF <larellano@SF.PREFEITURA.SP.GOV.BR>

1 anexo (15 KB)

REMISSAO IPTU TEMPLOS RELIGIOSOS.docx;

Prezados,

Segue solicitação da liderança de governo quanto ao impacto da emenda apresentada, com urgência, em razão do texto vir a ser apresentado ainda hoje.

Att.

Kiki Ramos

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem encaminhada:

De: Márcia Luisa Vannucci Salem <marcialuisa@saopaulo.sp.leg.br>**Data:** 26 de novembro de 2025 às 14:08:50 BRT**Para:** Denise Soares Ramos <kiki@prefeitura.sp.gov.br>

Prezada Secretária Adjunta da Casa Civil,

Encaminho proposta de emenda ao PL 1432/25, em anexo, que versa sobre a remissão de IPTU para os templos religiosos e solicitamos a análise da emenda e o envio do respectivo impacto orçamentário elaborado por SF.

No aguardo do pronto atendimento.

Atenciosamente,

Vereador Fabio Riva
Líder do Governo

Eventuais dados pessoais constantes do presente e-mail, ou de documento anexo ao presente, são **encaminhados para a única finalidade ou finalidades neles indicadas**, sendo de responsabilidade desse destinatário limitar-se ao tratamento de tais dados pessoais em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, especialmente quanto à necessidade de **proteção dos dados pessoais**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração,

26/11/2025, 14:30

Caixa de entrada - Marcos Augusto Carboni - Outlook

comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, sob pena da responsabilização cabível. Ainda, o conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado apenas na mensagem. **Se você recebeu o presente e-mail por engano, solicita-se que responda a esta mensagem e proceda à sua imediata exclusão**, para que se evite nova ocorrência de tal equívoco.

Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente.